



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PARECER

**Comissão:** Legislação Justiça e Redação Final.

**Projeto de Lei – 003/2019**

**Objeto:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

**Origem:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### RELATÓRIO

O projeto ora em análise trata da autorização para concessão, a título de revisão geral anual, nos percentuais de R\$ 2,95% referente ao ano de 2017, e 3,69% referente ao ano de 2018 aos Vereadores, Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito.

### PARECER DO RELATOR:

O Projeto descrito no relatório, ainda revoga a Lei nº 1.317/2018, que tratava do mesmo objeto, porém com índice distinto.

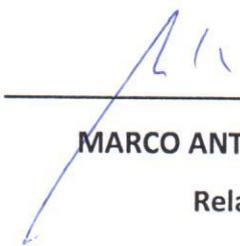
Em consonância com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal existe a possibilidade da revisão geral anual aos servidores e agentes políticos, sem distinção de datas e índices.

É sabido que os agentes políticos não foram contemplados pela revisão geral, referente ao exercício de 2017, motivo pelo qual o Chefe do Poder Executivo incluiu a revisão no projeto em apreço.

Na justificativa foi descrito ainda que os índices utilizados foram os acumulados pelo INPC-IBGE, durante o período de janeiro a dezembro dos anos de 2017 e 2018.

O projeto encontra-se revestido das formalidades legais, motivo pelo qual o voto é pela Aprovação da matéria na forma apresentada.

Venda Nova do Imigrante, 25 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO GRILO**

**Relator**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

**PARECER DA COMISSÃO:** os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise do Projeto de Lei nº 03/2019, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do Projeto na forma apresentada.

**Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2019.**

Adriana

ADRIANA APARECIDA ULIANA

Presidente

M. C.  
MARCO ANTONIO GRILO

Relator

Neucimar  
NEUCIMAR BARBOSA SILVA

Secretário